

São Gabriel da Palha**Adjudicação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DISPENSA FÍSICA 12/2024
Processo Administrativo 966/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DE DISPENSA FÍSICA 12/2024, Processo Administrativo 966/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva das multifuncionais/impressoras da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora: **30.384.687 ADRIANO DE SOUZA CALEGARI**, no valor total de R\$ 2.120,00. (dois mil e cento e vinte reais).

São Gabriel da Palha/ES, 07 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

PRESIDENTE

Protocolo 1431141

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA ELETRÔNICA**

Nº 018/2024

PROCESSO Nº 603916/2024

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0500002.09.0016			

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na instalação de cerca elétrica com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Abrigo Casa Lar.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 18/11/2024

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de

Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 08/11/2024

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Protocolo 1430862

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**Resultado de Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA -
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação/ Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA-146/2023, comunica a todos os interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESCADA PLATAFORMA, publicado no site www.bll.org.br foi declarado **FRACASSADO**.

Josimery de Oliveira Batista

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1430842

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
000011/2024**

ID TCES: 2024.009E0100001.09.0013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0011/2024

PROCESSO Nº 046/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Empresa(s) Vencedoras(s):

LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 40.582.188/0001-48 no Lote 01 no valor total de **R\$ 1.611,50** (hum mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Valor total da Licitação de **R\$ 1.611,50** (hum mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGADO EM: 08/11/2024

AMADEU ZONZINI WETLER

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 39.047/2021

Protocolo 1431302

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
EDITAL****DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000023/2024**

ID TCES: 2024.009E0100001.02.0003

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, por intermédio do Diretor Geral nomeado através do Decreto Municipal nº 39.047/2021, no uso de suas atribuições legais, e de